



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**RESOLUÇÃO N.º 589/2002.**


Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense  
ao Ilmº Sr. Jorge Manoel de Oliveira Leite

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do  
Rio de Janeiro, por meio de seus representantes  
legais decreta e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº  
Sr. Jorge Manoel de Oliveira Leite, a ser entregue em Sessão Solene  
comemorativa do aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 13 de março de 2002.

  
**Valci Bernardo Vignoli**  
**Presidente**